



ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO
06/05/2026





PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

Estado do Ceará

**Prefeitura Municipal
de Pacajus.**

CNPJ:07.384.407/0001-09

ATA DE SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-CHP

**PASTA DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – CHP**



Ao sexto dia (06) do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026), às 14h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Pacajus, situado na Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus/CE, reuniram-se os membros da **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, designados pela **Portaria Municipal nº 91/2025**. A sessão foi presidida pela Sra. **Ana Cherly Pires Caetano**, contando com a presença da Sra. **Léa Mécia Moura Lourenço** (Secretária *ad hoc*) e do membro de apoio: **Leandro Rodrigues da Silva**. Todos regularmente nomeados por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria supracitada. A presente sessão teve como finalidade o Prosseguimento da chamada Pública referentes à **SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**. O certame fundamenta-se nas Leis nº 11.947/2009, nº 14.660/2023, nº 15.178/2025, nº 15.226/2025, na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, na LGPD (Lei nº 13.709/2018) e subsidiariamente na Lei Federal nº 14.133/2021. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente convocou os presentes que estivessem com poderes de representação para assinar a lista de presença, constou-se a presença dos seguintes proponentes: 01 -COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PACAJUS LTDA - COPROFAP, representante da Cooperativa: Francelia Alves Chagas inscrita sob o CPF nº ***.049.453. **;. Em ato Continuo, a Sra. Presidente informou aos presentes que esta sessão foi registrada na ata da sessão de abertura do dia 30/04/2026, amplamente divulgada nos meios de divulgação a seguir:

ACESSO	LINK DE ACESSO	QR CODE
PNCP	https://pncp.gov.br/app/editais/07384407000109/2026/47	
PMP	https://www.pacajus.ce.gov.br/chamamento.php?id=1585	
TCE/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/detalhes/proc/266718/licit/7290	

Em ato contínuo, a Sra. Presidente informou que a presente sessão tem como finalidade divulgar a análise dos documentos de Habilitação e Projetos de vendas das proponentes participantes. Logo em seguida, passou a divulgar o resultado da referida análise, conforme segue:

[Handwritten signatures and initials]



PROponente	Projeto de Venda / Análise	Documentos de Habilitação Jurídica / Análise
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARÁ (CAEFCE)	CLASSIFICADA Pelo Pleno atendimento as exigências do Edital.	HABILITADA Pelo Pleno atendimento as exigências do Edital.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PACAJUS LTDA – COPROFAP	CLASSIFICADA Pelo Pleno atendimento as exigências do Edital.	HABILITADA Pelo Pleno atendimento as exigências do Edital.
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO XIXÁ	DESCCLASSIFICADA Não apresentou Relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, contendo o nome, CAF, valor e alimento vindo a descumprir o subitem 3.3.2.3 incisos XI do edital.	INABILITADA Não apresentou as declarações do item 15, referente aos anexos "H, I" do edital.

Dando prosseguimento, a Sra. Presidente declarou aberta a fase recursal, indagando a representante presente sobre a intenção de apresentar recurso ao resultado proferido da primeira fase processo, conforme estabelecido no item 13 do edital. Nesse momento, a única participante presente nesta sessão, não manifestou intenção de interpor recurso ao resultado proferido. Com base no subitem 13.1 e 13. 3 do edital, declaro exaurido a intenção para interpor recurso ao resultado.

Em ato contínuo, com base no Item 4, subitem 4.2; os alimentos constantes dos projetos de venda habilitados serão organizados e classificados com base no critério de localidade, observada a seguinte ordem de prioridade:

- I- grupo de projetos de fornecedores locais de Pacajus/CE;
- II- grupo de projetos de fornecedores da região geográfica imediata;
- III- grupo de projetos de fornecedores da região geográfica intermediária;
- IV- grupo de projetos de fornecedores do estado; e
- V-grupo de projetos de fornecedores do País.

Aplicação da Territorialidade subitem 4.3 do edital, (Art. 36, Incisos I e II da Resolução CD/FNDE nº 04/2026):

4.3. Os fornecedores de que trata o 4.2. Poderão ser enquadrados como:

1- Fornecedor individual local: aquele cujo município indicado no CAF Pessoa Física coincida como município da EEx;

II- Grupo informal local: aquele cuja maioria simples dos agricultores familiares integrantes possua CAF Pessoa Física no município da EEx;

III- Grupo formal local: aquele cuja maioria simples dos cooperados ou associados vinculados ao CAF Pessoa Jurídica possua CAF Pessoa Física no município da EEx; e

IV- Cooperativa central local: aquela cuja maioria simples dos agricultores familiares vinculados às cooperativas singulares associadas possua CAF Pessoa Física no município da Entidade Executora.

I. Grupo de Projetos Locais:

A **COOPROFAP** apresentou 81 agricultores com CAF da Entidade Executora de Pacajus, enquadrando-se integralmente no Inciso I do Art. 36 como fornecedora local.



Grupo de Projetos do Território/Região: A CAEFCE possui apenas 10 agricultores no município de Pacajus, sendo a maioria de seus membros (79 agricultores) vinculados a outros municípios (Chorozinho, Horizonte, Beberibe, etc.). Dessa forma, a CAEFCE é classificada no **Inciso II DA Resolução CD/FNDE nº 04/2026. (Região Geográfica Imediata).**

Conclusão do Desempate:

Conforme a ordem de precedência estabelecida pelo **Art. 36**, os fornecedores do **Inciso I (Locais)** preferem aos do **Inciso II (Regionais)**. Como a COOPROFAP possui a quase totalidade de sua base produtiva no município de execução (Pacajus), ela detém a prioridade legal de contratação comparado as demais proponentes.

Em ato contínuo, com base no item 5, subitem 5.1 do Edital, convoco a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PACAJUS LTDA – COPROFAP**, para apresentação de amostras do item 01,02,03,04,12,15 e 16 do Edital, com o pleno atendimento aos subitens que compõem o item 5.

Fica marcado a sessão de Prosseguimento para divulgação do resultado da análise de amostras e resultado final, para o dia 11 de maio de 2026 neste mesmo local as 14h30min.

Em virtude da ausência de representantes nesta sessão, será publicado a integra deste resultado no Diário Oficial do Município – DOM.

Não havendo mais registros, foi encerrada a presente sessão, sendo a Ata lavrada por mim, Léa Mécia Moura Lourenço, designada para secretariar os trabalhos, e assinada pela Presidente da Sessão, pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das proponentes presentes. Pacajus/CE, às 14h37min, horário local, do dia 06 de maio de 2026.

Comissão Permanente de Contratação

Ana Cherly Pires Caetano
Presidente da Comissão

Léa Mécia Moura Lourenço
Secretária Ad-hoc

Leandro Rodrigues da Silva
Membro da Comissão

Representantes:

PROONENTES	REPRESENTANTES	ASSINATURA DOS REPRESENTANTES
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PACAJUS LTDA - COPROFAP	Francelia Alves Chagas inscrita sob o CPF nº ***,049.453. **	